

PORTARIA Nº: 068/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor NILSA GONÇALVES SILVA MARTINS, SURPEVISORA PEDAGÓGICA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02(duas) diárias no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), nos dias 04 e 05 do mês corrente, perfazendo um total de R\$: 800,00 (oitocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 04 de Abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 04 de Abril de 2022.

MARIA NÚBIA COELHO COSTA SILVA

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS